**FUNDAMENTOS PARA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ENSINO SUPERIOR**

**Adelson Lima¹**

**Ana Carolina Spinelli¹**

**Cássia Kelly de Lima¹**

**Gabriela de Menezes¹**

**Joanna Bomfim¹**

**Prof.ª Dra. Jedida Melo²**

**INTRODUÇÃO**

A Avaliação Institucional consiste em um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), está relacionada à melhoria da qualidade do ensino superior, ao aumento da eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, entre outros. É dividida em duas modalidades, sendo estas: Autoavaliação: coordenada e de responsabilidade da própria instituição, orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação do CONAES. Avaliação Externa: realizada por comissões externas pré-determinadas, tendo como referência os padrões de qualidade para a educação superior. Para que a proposta de avaliação institucional possa ser efetivada, alguns autores sugerem sinalizadores e indicadores que possam fomentar a implantação destes indicadores. Para construção desses sinalizadores foram utilizados aspectos que levam em consideração as bases do Projeto Pedagógico (PP); a participação dos recursos humanos englobando os docentes e discentes, assim como o corpo técnico; condições de infraestrutura e ferramentas de gestão.

**DESENVOLVIMENTO**

O Ministério da Educação do Brasil, por meio da portaria 92/2014, estabeleceu indicadores dos eixos das dimensões do SINAES. Um dos eixos foca no planejamento, avaliação, descrição e a identificação do processo da avaliação das IES, contemplando indicadores de planejamento e avaliação institucional como evolução institucional a partir do planejamento e avaliação da instituição; autoavaliação institucional projeto/processo; participação acadêmica na autoavaliação; autoavaliação institucional com análise de resultados e elaboração de relatório de autoavaliação.

A área do planejamento e avaliação da Universidade federal do Tocantins (UFT) está sob a responsabilidade da pró-reitoria de avaliação e planejamento (PROAP) a construção do plano de desenvolvimento institucional (PDI) tendo como base os trabalhos do planejamento estratégico (PE). Tal plano de desenvolvimento institucional deve ser planejado para no mínimo cinco anos e elaborado de uma maneira que envolva representantes de toda a comunidade acadêmica. Para acompanhar o desenvolvimento da PDI a PROAP precisa realiar, com frequência, reuniões que consistem na avaliação contando com a participação dos responsáveis para que os objetivos alcançados sejam alcançados. Tais objetivos, propostos pela PROAP, é o de instituir a cultura do planejamento e da avaliação promovendo avanços no modelo de gestão e avaliação institucional. Todo plano de desenvolvimento institucional (PDI) e planos de desenvolvimento (PDC) deve atender requisitos legais e organizar seu modelo de planejamento adotando o método de elaboração e implantação de um processo sistemático de acompanhamento e avaliação.

**¹ Mestrandas em Ciências da Educação com Ênfase em Saúde – FICS**

**² Doutora em Educação – FICS**

**CONCLUSÃO**

Para obter a qualidade das instituições de ensino superior é necessário compromisso na avaliação permanente e uma análise sistemática dos resultados obtidos para poder manter a excelência e melhoria institucional. As avaliações não devem cumprir uma exigência legal mas seguir um acompanhamento permanente da instituição em busca de melhoria educacional. Para amadurecimento da validação institucional necessário uma pratica constante dos gestores e colaboradores para identificar os aspectos vulneráveis para melhoria da mesma. Enfim, é de competência da instituição, estimular mudanças continuas em favor da sociedade e comunidade acadêmica para que se tenha melhor qualidade de ensino superior.

**REFERÊNCIA**

NUNES, E.B. L. L. P. et. al., Planejamento e Avaliação Institucional: um indicador do instrumento de avaliação do SINAES. 2017